
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CORONEL JOÃO PESSOA/RN LEI MUNICIPAL Nº 02/2005 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 006/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel João Pessoa/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº. 01/2023 resolve:

Art. 1º. Divulgar o gabarito da prova de conhecimento específico, podendo ser acessado através do link: http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/comdica_202301/gabaritos/preliminar/gabarito_preliminar.php?prova=102

Art. 2º. Tornar público o resultado preliminar da prova de conhecimento específico, considerando a média mínima de 6,0 (seis) pontos para classificação dos aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	NOTA
001	Mayara Kadja de Souza	Reprovada	4,0
002	Maria José de Jesus	Aprovada	9,5
003	José Samuel Silva	Aprovado	6,0
004	Aldenice Paulina de Almeida Maia	Reprovada	4,5
005	Roseno Rufino de Carvalho	Aprovado	6,0
006	Maria Elieni da Silva Lima	Não Compareceu	-
007	Maria Franklino Alves	Aprovada	7,5
008	Etelvina Alves da Silva Neta Andrade	Aprovada	8,0
009	Édna Cândido da Silva	Aprovada	8,5
010	Lucielma Alves de Lima Carvalho	Reprovada	3,0
011	Fabiano da Silva Nunes	Aprovado	7,0
012	Benedita Kátia Meneses	Aprovada	6,0

Art. 3º. O candidato poderá interpor recurso, das 08:00h às 12:00h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 27/07/2023 à 02/08/2023.

Art. 4º. O resultado final será divulgado por esta Comissão Especial até 10/08/2023.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de Julho de 2023.

MARIA SANDRA FERNANDES

Presidente da Comissão Especial Eleitoral (CEE)

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:3549D08C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2023. Edição 3084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>